

PORTARIA N.º 312 DE 16 DE JULHO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Substitui membros para compor o Conselho Municipal de Turismo e Cultura - COMTURC.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo e Cultura – COMTURC, conforme Lei Municipal n.º 735/2004 de 12 de Agosto de 2004. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Sr.^a Suzana Kayser pelo Sr. Diego Rafael Weber como SUPLENTE; Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Sr. Juliano Schmidt pela Sra. Daiane Seibt como TITULAR e o Sr. Ismael Cássio Elger pela Sra. Graziela Sipp como SUPLENTE; Representantes do Departamento de Turismo e Cultura Sr.^a Grazielle Fabiane Rodrigues as Silva Fischer pela Sra. Paola Regina Sipp Lappe como TITULAR.

Parágrafo Único: As demais indicações, conforme Portaria n.º 201 de 07 de junho de 2021, permanecem inalteradas, ficando o Conselho assim constituído:

- 1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO:
TITULAR: Fábio Augusto Dirings;
SUPLENTE: Diego Rafael Weber;
- 2 -REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
TITULAR: Daiane Seibt;
SUPLENTE: Graziela Sipp ;
- 3 - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA:
TITULAR: Paola Regina Sipp Lappe;
SUPLENTE: Odacir André Rauber;
- 4 - REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE DANÇA DEVIDAMENTE ORGANIZADOS DO MUNICÍPIO:
TITULAR: Izabel Salete Beffart Marquetti;
SUPLENTE: Simoní Royer Drehmer;

- 5 - REPRESENTANTES DOS BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO MUNICÍPIO:
TITULAR: Solange Paulina Althaus Savadintzky;
SUPLENTE: Fábio de Loreno;
- 6 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE VICTOR GRAEFF:
TITULAR: Clarice Salete Scher;
SUPLENTE: Marlise Filter;

Art. 2º Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria anterior que dispõe sobre os membros.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF-RS., aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário de Administração e Fazenda